



**SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**Ata da Reunião Ordinária da CONATRAE**

**Data e Horário:** 10 de maio de 2016, de 09h as 17h.

**Local:** Secretaria de Direitos Humanos, localizada no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar – Brasília – Distrito Federal – 70308-200.

**Participantes:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Órgão/Instituição</b>
Rogério Sottili	Secretário Especial	SDH
Sílvio Brasil	Coordenador Geral	CONATRAE/SDH
Adilson Santana de Carvalho	Assessor	CONATRAE/SDH
Raquel Ribeiro Martins	Analista Técnico de Pol. Sociais	CONATRAE/SDH
Luciana Peres	Assessora Internacional	SDH
Senador Paulo Renato Paiva	Senador	SENADO
André Roston	Chefe DETRAE	MTE
Igor de Carvalho Ramos	-----	PRF
José Fernando Moraes Chuy	Delegado	PF
Mário Luiz Guerreiro	Diretor	AGU
Francisco de A. N. Nóbrega	Secretário Geral de Art. Intern.	DPU
Oswaldo José Barbosa Silva	Subprocurador Geral da República	MPF/PGR
Christiane Nogueira	Vice Coord. Nacional	MPT
Carlos Eduardo de A. Lima	Presidente	ANPT
Luís Fujiwara	Oficial	OIT
Thaís Brianezi	-----	REPÓRTER BRASIL
Leonardo Sakamoto	Diretor	REPÓRTER BRASIL
Francisco Alan Santos Lima	Coordenador de Campanha	CPT
Xavier Plassat	Coordenador de Campanha	CPT
Carlos Eduardo Chaves Silva	Assessor	CONTAG
Laíssa Pollyana do Carmo	Assessora	CONTAG
Vera Jatobá	Diretora	SINAIT
Jacqueline R. S Carrijo	Representação	SINAIT
Patrícia T. M. Costa	Assessora	SINAIT
Frederico Toledo Melo	Assessor Jurídico	CNA
Larissa Leston	Especialista em Pol. Ind.	CNI
Eduardo Sant'anna	Especialista em Pol. Ind.	CNI

**1. 09h30 Abertura**

**Rogério Sotilli** – Aprovação da ata da reunião anterior. Reflexão sobre o momento atual e reflexos para a agenda de direitos humanos. Ressalta a importância do espaço da CONATRAE para o enfrentamento ao trabalho escravo, por seu caráter de espaço de participação, com representantes do estado e da sociedade civil. Com o provável afastamento da presidenta, o governo interino deverá alterar o status da SDH como Ministério, com grande impacto para a agenda de direitos humanos. No novo contexto, a sociedade civil

passa a ganhar muita importância, mas passa a encontrar mais dificuldade de acesso ao governo, e a CONATRAE não pode perder seu status de lugar privilegiado para discutir o trabalho escravo.

### 1.1 Aprovação da ata anterior

**Jacqueline Carrijo:** apresenta Vera Jatobá, que passa a representar o SINAIT na CONATRAE. O momento exige reflexão e união, a sociedade civil não pode ser deixada de lado em nome de outros interesses. A expectativa é que a CONATRAE se fortaleça e que as COETRAES também se organizem.

**Carlos Eduardo Chaves** – a certeza da bancada ruralista em relação ao impeachment já tem movimentado as ações nos estados e no Congresso no sentido de alterar a legislação para flexibilizá-la em prejuízo dos trabalhadores. A bancada já começa a ameaçar o movimento social em relação à repressão. A Contag continuará alerta na defesa dos trabalhadores do campo, contra a supressão de direitos.

**Xavier Plassat** – hoje, 10 de maio, faz 30 anos do assassinato do Padre Josino, o que nos lembra que conhecemos tempos ruins, mas que foram nesses tempos que se construiu a política de trabalho escravo. O trabalho de resistência irá continuar, se alimentando dos exemplos históricos de luta. O trabalho de articulação deixou a desejar nos últimos tempos e precisa ser retomado com mais afinco. O caso José Pereira foi um divisor de águas em relação ao trabalho escravo e espera que no caso da fazenda Brasil Verde sirva para pressionar o Governo para a pauta. A vinda dos juízes da Corte em junho. Espera que esse caso traga à tona a responsabilidade do Estado de manter e aumentar os instrumentos de combate ao trabalho escravo. Destaca a declaração recente da ONU no sentido da obrigação dos estados de manter os avanços conquistados.

**Luis Fujiwara** – a política de combate ao trabalho escravo é também uma questão técnica e as nações unidas reconhecem o Brasil como um exemplo a ser seguido. O trabalho da CONATRAE é de muitas décadas e o entendimento é que não pode haver retrocesso.

**Rogério Sotilli**– Deputado Carlos Bezerra não poderá vir, pois houve um erro na compra da passagem. Com isso ganhamos mais tempo na análise sobre o contexto político.

**Leonardo Sakamoto** – avalia que a próxima reunião da CONATRAE vai demorar para acontecer, considera que esse momento é muito delicado na luta pela garantia de direitos fundamentais e o retrocesso é inevitável, o que se avalia é o tamanho dele. Cabe a nós ficarmos atentos e continuarmos a luta. O momento será de corte de gastos e é possível que haja uma luta fratricida entre os defensores dos direitos humanos. A primeira batalha é sobre a flexibilização da CLT, se isso for perdido tudo o mais fica comprometido. A questão urbana será muito prejudicada, embora a gente responsabilize sempre a bancada ruralista. A terceirização é uma pauta das grandes empresas urbanas. Concorda com o Xavier que as grandes conquistas da luta se deram nos momentos de dificuldade. Acima do compromisso com o comércio internacional está o compromisso com a dignidade do trabalhador, e não está na conta o prejuízo que a volta do trabalho escravo poderá causar nos produtos brasileiros no exterior.

**Vera Jatobá** – esses são dias emocionantes porque o país está passando por profundas transformações e não sabemos como será o dia seguinte. As lutas dentro do Ministério e no SINAIT são por uma sociedade mais igualitária e mais justa. Ressalta que a presença aqui é para colaborar e que foi do primeiro grupo móvel em uma época em que, pelo alto risco, a participação era voluntária. Essa organização que já é fruto de décadas não mudará de um dia para o outro. As trincheiras precisam ser mantidas, independente de quem vai ocupar os espaços no novo governo.

**Rogério Sottili** – somam-se aqueles que consideram que não foram os governos do PT que iniciaram o processo de conquistas na luta contra o trabalho escravo. Em um governo popular esse tipo de agenda tem muito mais adesão. Acredita que as dificuldades que vem não podem ser intimidadoras das ações da CONATRAE. O que precisamos saber é como se comportar perante um governo que não terá a agenda de direitos humanos como pauta. A conformação do novo governo irá impactar as ações da agenda. Sugere sair dessa reunião com uma nova reunião marcada, cabendo aos membros da CONATRAE lutarem para que ela se torne realidade. Há muitos desafios na agenda do trabalho escravo para esse ano. A defesa do conceito é uma questão principal e é preciso ter estratégia para resistir ao retrocesso. Precisamos organizar e realizar o encontro das COETRAES. A liberação da lista suja é um outro ponto importante. A reestruturação da CONATRAE também é uma pauta fundamental e precisamos tirar um calendário em relação a esse tema. A CONATRAE deve ser uma referência na garantia dos avanços na pauta de trabalho escravo.

## **2. 09h45 Apresentação com a síntese do processo piloto de monitoramento do II PNETE e de seus principais resultados - Thaís Brianezi (Repórter Brasil) e OIT**

**Thaís Brianezi** – esse não é o primeiro monitoramento, é o terceiro, mas é o primeiro feito com a plataforma desenvolvida.

Apresentação da Thaís

**Rogério Sottili** – agradece a Thaís pela apresentação e ressalta a importância de instrumentos como este para monitoramento. A experiência na SDH mostrou que a criação de órgãos de monitoramento são fundamentais, como o de monitoramento das recomendações da CNV e do PNDH3 na SDH. O instrumento mostra que a tomada de decisões fica muito mais clara a partir das informações fornecidas pela plataforma. A CONATRAE deveria se concentrar em um projeto de lei para que o produto dos TACs vá para o combate ao trabalho escravo, diminuindo a dependência do orçamento público. O instrumento é ainda mais importante diante do contexto em que se enfrentará no futuro breve. O ponto fundamental a ser discutido é como dar seguimento ao processo de monitoramento e da administração do sistema.

**Oswaldo Silva** – o número de inquéritos e ações penais sobre trabalho escravo aumentou assustadoramente. Os dados da 2ª Câmara mostram que o que realmente há de deficitário são as condenações transitadas em julgado. Talvez com a recente decisão do STF de cumprimento da pena a partir da condenação segunda instância o quadro mude quanto ao cumprimento da pena.

**Carlos Eduardo Chaves** – parabeniza OIT, RB e CONATRAE pela qualidade do sistema. A CONTAG esteve no fórum de monitoramento do PPA e o que se conseguiu fazer sobre trabalho escravo foi inserir a meta de fiscalização. Seria bom se o governo tivesse uma ferramenta como esta. A ferramenta ultrapassa o combate ao trabalho escravo, por trazer informações indiretas sobre políticas públicas correlatas. É uma forma rápida de acesso à informação. Destaca a importância da participação dos bancos, à medida que esclarece os critérios e condições para liberação de crédito.

**Silvio Brasil**– a SG pediu indicação de representantes da CONATRAE para monitoramento do PPA. CONTAG e InPACTO foram indicados.

**Carlos Eduardo Chaves** – a participação da CONTAG e InPACTO serviram de referência para a discussão e orientação de outros atores.

**Xavier Plassat**– nos monitoramentos anteriores essa informação de percentual de cumprimento era muito vaga. Pergunta se nesse novo instrumento há uma precisão maior. Identifica algumas inconsistências e pergunta qual o mecanismo de checagem das informações. Sobre o eixo de reinserção, lembra que os responsáveis por esses eixos no plano são entes públicos, com pouca ou nenhuma participação da sociedade civil. Precisamos pensar se a lista de declarantes é suficiente.

**Jacqueline Carrijo** – as informações sobre reinserção, de acordo com o que o SINAIT acompanha, não coincidem com a realidade. Registra que sentiu falta de informações sobre o crescimento do número de empresas, que reflete na baixa proporção de auditores fiscais. As ações em número relativo às necessidades são cada vez menores. O quadro de auditores não tem dado conta de atender à demanda por fiscalização. A questão educacional precisa estar presente em todo o processo de repressão e prevenção do trabalho escravo. Esse tipo de informação é importante como um pressuposto de credibilidade das informações do sistema.

**Christiane Nogueira** – parabeniza pelo trabalho e registra que o MPT terá no novo sistema um estímulo para sistematização de suas informações sobre TACs. Ressalta a importância de a sociedade civil poder fazer um controle prévio sobre a produção das informações. Sugere que já deixemos marcado o próximo monitoramento.

**Silvio Brasil** – ressalta que o momento é oportuno para que toda a CONATRAE assuma a responsabilidade pelo aprimoramento da ferramenta de monitoramento como algo nosso, e que está em construção, que só será possível quando todos nós nos responsabilizarmos por ele.

**Thaís Brianezi** – em relação ao percentual de cumprimento, o critério é que para ser considerado parcialmente cumprido considera-se que o cumprimento passou da metade. Mas ressalta que a metodologia foi algo construído ao longo do processo e que ainda está aberta para discussão. Sobre os respondentes se aplica o mesmo, mas são questões para se avançar. Dois novos respondentes serão convidados para o próximo monitoramento: CNJ e COMTRAE-SP. O processo de monitoramento

também deve servir para avaliarmos a possibilidade de um novo plano, com maior operacionalidade que o atual. A plataforma é muito dinâmica e fácil de atualizar. Há um tutorial que ensina como operacionalizar e novos indicadores, como o exemplo do SINAIT, são facilmente acrescentáveis. A plataforma é feita em software livre com código fonte aberto.

**Frederico Melo** – ele mesmo respondeu pela CNA as informações solicitadas e acabou optando por ser mais sucinto, o que pareceu que atuação da federação foi tímida. A CNA não concorda com o conceito atual mas entende que enquanto ele for vigente tem de ser aplicado. A metodologia aplicada não havia ficado clara e a avaliação de que a atuação da instituição seria tímida é mais resultado da falta de compreensão da metodologia. Registra que não considera o InPACTO representante dos empregadores e que quando isso tiver de acontecer, as federações é que devem ser indicadas.

**Silvio Brasil** – em relação à indicação do InPACTO à SG, a compreensão foi que a CONTAG poderia representar o campo e que uma outra instituição que poderia ser mais ampla seria o InPACTO.

**Larissa Leston** – também registra que o InPACTO não é representante dos empregadores e que qualquer representação deveria ser feita pela CNI ou CNA.

**Luis Fujiwara** – agradece à Repórter Brasil, em especial à Thaís. Durante anos de trabalho não tem visto nada parecido com essa ferramenta. Todos os planos do governo tem muito a forma de carta de princípios, a exemplo do PNETE. O sistema é um avanço porque vai além de outros sistemas, pois produz além de dados, informação, embora se possa discutir as métricas. Claro que há alguns indicadores que não foram contemplados, mas o projeto é piloto está aí para ser aprimorado, mas não se pode perder o foco em relação ao trabalho escravo. Os dados sobre educação, por exemplo, vão aparecer em outras ferramentas, como o Plano Nacional de Educação. O sistema é vivo e a discussão de hoje já gerou um processo de debate que já é de grande importância e cumpre parte de seu objetivo. Sobre o preenchimento, não dá para ser homogêneo e depende da formação de cada um e a riqueza está aí. É direito das instituições participarem ou não. O sistema foi criado para orientar a CONATRAE sobre o que podemos e o que não podemos fazer. Duas sugestões: possibilitar à sociedade civil e ao governo poderem fazer o diálogo e exercerem o contraditório em relação à construção das informações. Inserir um box no sistema para permitir o contraditório. A OIT pode assumir o compromisso de financiar uma nova rodada, até porque o sistema é muito barato. A OIT está trabalhando para replicar o sistema para pelo menos mais duas COETRAES. Segunda sugestão: é preciso ter um plano operacional para a CONATRAE todo ano, não só o plano nacional político.

**Rogério Sottili** – encaminhamento: voltar as 14h em vez de 13h30.

**Francisco Nóbrega** – a Defensoria está em fase de transição e ainda não conversou com o colega que participava da CONATRAE. Em 2014 a DPU criou um GT específico sobre trabalho escravo e passou a participar do Grupo Móvel. Com isso observou-se aumento de demanda por ações individuais sobre o

tema. A DPU enfrenta o problema da capilaridade da instituição que ainda está em construção. Pergunta sobre a participação da DPU no monitoramento.

**Vera Jatobá** – parabeniza pelo trabalho. Pergunta sobre informações específicas sobre seguro desemprego e economia solidária e a questão dos assentamentos.

**Carlos Eduardo Chaves** – mais que apontar o dedo, o relatório serve para o próprio governo entender melhor o direcionamento das políticas públicas, por exemplo, a diferença entre agricultor e assalariados rurais. Propõe um momento específico para discussão do relatório.

**Leonardo Sakamoto** – o momento em que vivemos é um em que nunca se produziu tanta informação de forma descentralizada e é o processo coletivo quem valida as informações. No nosso caso, é este coletivo que validará as informações. É muita informação circulando em todo momento. A divulgação também não pode esperar a perfeição para ser divulgada, a informação sempre estará em caráter provisório e de crítica permanente.

**Thaís Brianezi** – agradece a participação da CNA. Lamenta que a CNI não quis participar nessa rodada e espera que na próxima não haja objeção. Em relação à demanda do Francisco, o procedimento foi o mesmo aplicado ao CNJ e a DPU não estava no Plano em 2008. Em relação à demanda sobre o seguro desemprego, esclarece que já há informações sobre isso na plataforma. Em relação à fala do Sakamoto sobre a validação dos dados, reitera que o processo é dinâmico mesmo e todos são livres para questionar e ajudar a construir os dados. Por fim, ressalta que concorda com a fala do Carlos Eduardo de que a plataforma deve ser apropriada como ferramenta da gestão.

**3. 11h30 Ação Direta de Inconstitucionalidade que questiona a lei paulista contra o Trabalho Escravo e suas repercussões sobre leis similares - Dep. Carlos Bezerra Jr (Pres. da Comissão de D.H. da Assembleia Legislativa de SP e autor da Lei 14.946/2013)**

**4. Intervalo para o almoço**

**5. 13h30 Constituição e missão do Instituto Ação Integrada(INAI) - Xavier Plassat (CPT)**  
**a. Trâmite do Caso Brasil Verde na Corte Interamericana de Direitos Humanos**  
**b. Termo de Cooperação MTPS/MDS para combate ao Trabalho Escravo: teor e perspectivas**

**Silvio Brasil** – anuncia a retomada da reunião e concede a palavra a Luis Fujiwara.

**Luis Fujiwara** – Informa sobre o surgimento do Ação Integrada no Mato Grosso, a partir da constatação dos auditores de que estavam libertando os mesmos trabalhadores. Assim surgiu o Ação Integrada, que

articulava um conjunto de políticas de reinserção, focadas na requalificação e formação e recolocação dos trabalhadores. Ultimamente a experiência tem focado na comunidade e não mais no indivíduo. A partir da replicação do conceito em outros estados, incluindo a experiência do Raice. Nesse contexto é que surgiu a ideia de dar mais institucionalidade ao processo, pela criação do Instituto Ação Integrada.

**Xavier Plassat** – a reinserção dos trabalhadores é uma preocupação antiga de quem milita na causa e a CPT saúda a iniciativa.

**Patrícia Costa** – O estatuto foi aprovado na última reunião e o desafio agora é montar efetivamente o instituto.

**Jacqueline Carrijo** – O SINAIT está trabalhando no sentido de passarmos para a próxima fase do Ação Integrada e a expectativa é que o instituto seja formado de maneira que garanta a credibilidade dos movimentos e segurança para as entidades que venham a participar do projeto. O SINAIT tem tomado cuidado para que não haja nenhuma dúvida quanto à aplicação dos recursos.

**Carlos Eduardo** – pergunta sobre as entidades que participam.

**Patrícia Costa** – responde que CNJ, SDH, MPF, Sinait, OIT, MTPS e que a participação é aberta a outras entidades.

**Silvio Brasil** – é preciso ver a questão burocrática, já que o MMIRJDH poderá se fundir com o MJ. Sugere que André Roston faça apresentação sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre o MTPS e MDS.

**André Roston** – informa que um dos pontos é o compartilhamento de informações; outro é o foco em capacitação, a partir da utilização do Cadúnico, mas voltada para o público específico de trabalhadores resgatados. O terceiro ponto é a criação de um protocolo para encaminhamento dos trabalhadores resgatados à rede de atendimento do MDS. Partiu-se da constatação de que a busca ativa do MDS é muito difícil de ser feita com esses trabalhadores em razão do perfil próprio dos trabalhadores resgatados, ficando o ônus para a auditoria fiscal, que terá de fazer o encaminhamento à rede para ter acesso ao cadastro único. O compartilhamento de dados já está sendo feito, bem como a execução das ações de capacitação.

Ressalta que é preciso fazer uma correção de rumos, já que esse instrumento bilateral precisa se recontextualizar a partir do Movimento Ação Integrada, já que há acúmulo no MAI sobre o ciclo do trabalho escravo e as possibilidades de reintegração.

**Luis Fujiwara** – complementa que a assinatura do acordo de cooperação é, por si, uma vitória, embora seja apenas o primeiro passo. Vê uma série de vantagens na aproximação. Na experiência do Mato Grosso, cruza-se os dados com o Cadúnico e uma série de informações que não estavam disponíveis.

**Xavier Plassat** – fará uma transição do tema para o próximo. Diz que a CPT também fica orgulhosa de ver esse resultado acontecer. Vem ao encontro de demanda que há tempos vêm defendendo. Nos estados do Tocantins e Maranhão já se faz oficinas em parceria com os CRAs. A próxima será em Gurupi, no final de maio. O Acordo de Cooperação já é de alguma forma resultado da repercussão dos casos de trabalho escravo na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Relata o caso da Fazenda Brasil Verde, atualmente sob julgamento na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Informa que a acusação do Brasil é de negligência nas investigações e ineficácia nas punições aos transgressores. Desde 2002 entrou-se em negociação com o Estado Brasileiro, mas não se chegou a um acordo. Quando se estava com 95% do acordo firmado, o Estado anunciou que não mais iria negociar. Durante todo o ano de 2014 o estado pediu prazo para cumprir o que havia sido negociado e, no quinto pedido de mais prazo, a Comissão negou. O estado pediu que as vítimas assinassem expressamente a posteriores pedidos de reparação. A CPT achou que não podia aceitar uma cláusula dessa natureza. A partir daí a CPT passou a se preparar para a hipótese de discutir a questão na Corte, sobretudo com a perspectiva de que o Estado se comprometa a aperfeiçoar os mecanismos de políticas públicas de combate de trabalho escravo.

**Rogério Sottili** – sugere que se suspenda da discussão sobre este ponto, para tratar do tema da regulamentação da EC 81, a PEC do Trabalho Escravo. Ressalta que a condenação do Brasil na Corte não é necessariamente uma coisa ruim, já que isso pode alavancar as políticas públicas no país.

## **6. 15h00 PLS432 - Com o Relator do projeto na CCJ do Senado Federal, Senador Paulo Paim**

**Paulo Paim** – cumprimenta a todos e lamenta a dificuldade do momento. Que hoje à tarde será o julgamento do Delcídio e amanhã deverá ocorrer o afastamento da presidenta. Há uma série de temas que preocupam muito. Terceirização veio da Câmara pronto para ser aprovado e conseguiram fazer circular pelos estados. Na Bahia foi anunciado que ele pegaria a relatoria da terceirização, que está até o momento. Com a ascensão do PMDB deve haver pressão para tirar a relatoria. A história do negociado prevalecer sobre o legislado também está em grande risco de acontecer. Por duas vezes se conseguiu conter essa armadilha. Ele também está segurando a relatoria da privatização dos presídios.

Nesse caso do trabalho escravo, se não houvesse o movimento dos atores, não teria sido possível conter o processo. O Kaylash foi fundamental para conseguir tirar a relatoria do Jucá. O Medeiros, depois de pressões dos ruralistas, resolveu devolver a relatoria, que foi para ele. Fizemos uma reunião com a SDH e combinamos que a tática da viagem pelos estados deveria ser repetida e que o debate seria feito em dez estados, dois de cada região. Na agenda da visita aos estados deverá constar também o debate sobre a democracia no atual contexto. Ressalta que precisamos trabalhar todos juntos, não só uma agenda do Paulo Paim.

**Rogério Sottili** – pede para que o senador fale do calendário para apreciação da matéria.

**Paulo Paim** – a matéria está na CCJ, que na nova composição o campo progressista é minoria. É nossa obrigação mostrar que somos maioria fora, já que perdemos dentro da comissão. É necessária pressão de fora pra dentro em cada estado em cima dos senadores. A experiência mostra que os eventos na Assembleia tem uma simbologia especial, além da possibilidade de transmissão. Senador ressalta que no fim de semana é muito melhor, a agenda melhor para assembleias é quinta e sexta-feira.

**Carlos Eduardo** – pergunta se não é viável a formação de uma frente parlamentar em relação ao trabalho escravo.

**Paulo Paim** – informa que está lançando a frente em defesa dos trabalhadores e da previdência pública e que considera importante uma também para o trabalho escravo.

**Vera Jatobá** – agradece ao empenho do senador e anuncia que o SINAIT está junto na luta para que não haja retrocesso.

**Silvio Brasil** – lembra que as comissões estaduais de direitos humanos é um caminho inicial para organização das visitas aos estados. Ressalta que independente das posições de cada um, é importante o debate.

**Paulo Paim** – não há problema que a discussão tire uma solução negociada, desde que se mantenha a proibição do trabalho escravo.

**Christiane Nogueira** – pergunta sobre o formato das audiências e sugere a participação do Poder Judiciário.

**Xavier Plassat** – incluir as COETRAES no processo de discussão.

**Paulo Paim** – A CONATRAE apresenta um calendário de reuniões ao senador e ele inclui na agenda, enquanto os parceiros organizam a reunião.

**Francisco Nóbrega** – diz que a DPU está engajada na discussão do tema e que participará das audiências.

**Adilson Santana** – retoma o debate devolvendo a palavra ao Frei Xavier

**Xavier Plassat** – espera que a Corte defina parâmetros sobre o que é trabalho escravo e a obrigação dos estados para o combate não só para o Brasil, mas para todos os estados americanos.

**Silvio Brasil** – agradece a fala do Xavier e passa a palavra a Luciana Peres, para que faça o relato da experiência acompanhando a sessão da Corte em 2016.

**Luciana Peres** – Esclarece que o Estado responde por meio de três órgãos, AGU, MRE e SDH. Nesse caso especificamente está o MTPS. A SDH está fazendo a ligação entre os petionários e a defesa do Estado. A AGU, por isso, se fixou muito na questão mais jurídica e menos política, de considerar que é o primeiro caso na corte sobre trabalho escravo e do Brasil. A SDH, por isso, vê como positiva a possibilidade de os juízes reverem o tema e estabelecerem parâmetros sobre o tema que possam ajudar na consolidação da política. O trabalho escravo é considerado um crime contra a humanidade pela Corte, portanto, não teria prescrição. O mesmo entendimento a Corte tem em relação à tortura. Quando o caso ainda está na comissão, ele é mais político que judicial, como foi feito no caso José Pereira. A partir daí se avançou muito em termo de resgate de trabalhadores, embora pouco se tenha feito em relação à reinserção dos trabalhadores. Infelizmente, após dois anos de negociação, por duas questões jurídicas não houve acordo, o que é de se lamentar já que na Corte a linha é mais de litigantes. As questões eram em relação à representação, que não havia em relação a um grupo de vítimas e poderia gerar o pagamento duplo de indenização, os petionários entendiam de modo diverso. A outra questão era em relação à renúncia a demandar pelos mesmos fatos na justiça interna. Uma vez que o caso foi para a Corte, o que a SDH propôs foi o reconhecimento parcial em relação à imprescritibilidade do crime. A SDH considera que mesmo que o Estado Brasileiro tenha reconhecido a jurisdição da Corte somente em 1998, os fatos anteriores que tem repercussão posterior seriam considerados como crimes continuados. A AGU discorda dessa posição e defende apenas a jurisdição a partir de 1998. A SDH propôs que em relação à denegação de justiça é perfeitamente possível considerar uma violação continuada do Estado. Em relação ao art. 6º, trabalho escravo, o Brasil está mais avançado na legislação que a própria Convenção e, à luz do art. 6º da Convenção, não foi trabalho escravo, apenas em relação ao art. 149 CP. Diante desse quadro, preocupa muito a possibilidade de retrocesso da legislação brasileira. Os juízes vem ao Brasil para ouvir as vítimas e para ouvir os agentes do Estado descrevendo as políticas públicas.

**Thaís Brianezi** – registra que a fala do senador entre as duas partes desse debate foi um feliz acaso e que preocupa muito que esse caso possa ser usado para se proceder a um retrocesso em relação ao conceito.

**André Roston** – ressalta que a linha de defesa da AGU esta defasada, inclusive em relação ao conceito operado pela OIT e as situações de jornada exaustiva e condições degradantes já é reconhecido como parte do trabalho forçado.

**Luciana Peres** – quando o secretário da Corte veio ao Brasil, todos falaram da preocupação em relação a um possível retrocesso na legislação. A interpretação da defesa do Estado foi restrita, mas a defesa do perito foi muito mais aberta. Tudo vai depender de como os juízes vão entender e criar jurisprudência sobre o conceito de trabalho escravo para o art. 6º da Convenção.

**Xavier Plassat** – a perspectiva dos peticionários coincide com a perspectiva da SDH. Pena que a posição da AGU e do Estado tenha sido tão restrita.

## 7. Informes

**André Roston** – fala sobre a campanha lançada ontem no MTPS e informa que os vídeos estão disponíveis na página do Ministério na internet. Sugere que se busque novos espaços para divulgação, como ônibus, metrô.

**Fernando Chuí** – informa que fez uma nova fiscalização na fazenda Brasil Verde e que se surpreendeu pela falta de irregularidades na fazenda. Informa também que tiveram de esperar 21 dias pelo Judiciário para uma ordem de prisão de um notório utilizador de mão de obra escrava.

**Patrícia Costa** – informa sobre o 2º intercâmbio de experiências de formação do Ação Integrada em Brasília dias 23 e 24 de junho, em Brasília.

**Luis Fujiwara** – relata o problema que ocorreu no Mato Grosso. Em uma fiscalização sobre desmatamento encontrou dois trabalhadores em situação de trabalho escravo, que foram resgatados, mas em seguida presos por desmatamento e por porte ilegal de armas. Sugere que se peça informações e que posteriormente faça orientação. Os trabalhadores estão presos até agora, sem fiança.

**Leonardo Sakamoto** – concorda com a proposição, mas pondera que a CONATRAE deve também ligar para a COETRAE e pedir informações.

**Silvio Brasil** – além da COETRAE pedir informações oficiais à Secretaria de Segurança Pública.

**Luis Fujiwara** – acrescenta que os temas estão muito vinculados e que imaginava mesmo, que fosse comum que pessoas usem armas no trabalho no campo. Informa que só sabe o que apareceu na mídia, que falava em condições degradantes. Informa que amanhã cedo está indo uma equipe de vários órgãos públicos para providenciar a assistência à Vara de São José do Rio Claro.

**Francisco Nóbrega** – pede para que se descubra que vara está ligada para que possa providenciar a chegada da Defensoria, já que os trabalhadores continuam presos.

**Luis Fujiwara** – informa sobre a ida ao Maranhão, para assinatura do Termo de Cooperação Técnica para pesquisa sobre trabalho escravo.

**Jacqueline Carrijo** – sugere que em 2016 se faça um encontro com os secretários de segurança pública dos estados.

**Laíssa Pollyana** – COETRAE Bahia fará um seminário dia 13 de maio em Barreiras na Bahia.

**Raquel Martins** – se apresenta e diz que está à disposição para ajudar na pauta.

**Fernando Chuy** – apresenta as propostas sistematizadas sobre trabalho escravo apresentadas na 12ª Conferência de Direitos Humanos. Informa que o trabalho de sistematização reduziu cerca de sete mil propostas a cerca de 500 para viabilizar a discussão na conferência.

**Silvio Brasil** – ressalta a importância de se ter pautado as pautas, para que passem a ser parte do PPA e recebam recursos para execução das ações.

**André Roston** – ressalta como negativo o fato de que as propostas foram incluídas sem qualquer resistência ou qualquer debate na Conferência. Faltou conhecimento acumulado sobre o tema, sobretudo por se tratar de militantes de direitos humanos.

**Vera Jatobá** – se as propostas vão pro PPA podem ser monitoradas e terão fontes de recursos. Relata a experiência pessoal de ter convivido com a diversidade durante a conferência. Também estranhou a falta de polêmica e a aceitação passiva dos temas ligados ao trabalho escravo.

## **8. Encaminhamentos**

- Próxima reunião da CONATRAE: 23 de junho
- Agenda com Paim – até dia 20 de maio, CONATRAE recebe sugestões dos estados a serem contemplados.
- Audiência com Carmen Lúcia – dia 12 de maio